



Processo REPL 723/2019 - Data 30/07/2019 - Hora 11:17:18 Assunto: SOLICITA DO PREL INTERINO FRANCISCO DE SALES M. JUNHO, A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA COMUNIDADE CAMPO CUMPRIDO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PATOS-PB

Remetente: SUFLIO CAFTANO DA SILVA(SUFLIO

SOLICITA DO PREFEITO Interino Francisco de Sales Mendes Junho, a construção de uma Creche na Comunidade Campo Cumprido na Zona Rural do município de Patos/PB.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, o Sr. Prefeito Interino de Patos, Francisco de Sales Mendes Junho, a, no sentido de Construir uma Creche na Comunidade Campo Cumprido na Zona Rural do município de Patos/PB para atender as necessidades da população daquele bairro que carece desse serviço.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo em relação a esta propositura é para que a Prefeitura municipal de Patos possa agilizar os recursos para a construção de uma creche para que a população daquela localidade possa utilizar desse serviço.

Há naquela comunidade várias familias que não possuem recursos financeiros para custear uma creche ou berçário particular para cuidar de seus filhos enquanto saem para trabalhar, nas quais, em sua grande maioria retornam para seus lares apenas no fimda tarde. Há ainda a dificuldade de locomoção, pois as creches públicas em nosso município ficam a vários quilômetros de distância, o que torna inviável aos pais matricularem seus filhos nas creches oferecidas pelo poder público municipal.

Diante disto, requeiro que a Prefeitura construa uma creche na localidade com estrutura adequada para receber crianças dos 6 (seis) meses de vida até os 6 (seis) anos de idade. Não se pode admitir que uma população tenha que se deslocar com seus filhos até outro bairro distante e muitas vezes a pé e antes de irem até o seu local de trabalho.

Desde já, pedimos ao poder público municipal que possa se ater a esse problema em nosso município, que vem causando graves transtornos a nossa população.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB. Casa JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 30 de JULHO de 2019.

Suelio Caetano

PTN

Vereador/Autor